CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e um minuto, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, presentes os Deputados Chico Vigilante Lula da Silva, Valdelino Barcelos e Eduardo Pedrosa; ausentes os Deputados Leandro Grass e Professor Reginaldo Veras. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, perguntou aos presentes se teriam algum comunicado, não havendo manifestação por parte dos Parlamentares. Em seguida, e considerando a leitura prévia pelos membros da Comissão, o Presidente deu como lida e aprovada a Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/2/2022. O Deputado Chico Vigilante Lula da Silva passou, então, a Presidência para o Deputado Valdelino Barcelos, que deu início ao item III – Matérias para discussão e votação. Item 1. Projeto de Lei nº 2.225/2021, de autoria do Deputado Iolando, que "Dispõe sobre o cancelamento ou a suspensão de plano de telefonia, na vigência de contrato de permanência mínima, nos casos de furto ou roubo do aparelho ou *chip* celular, e dá outras providências". O Presidente, Deputado Valdelino Barcelos, solicitou que o Relator, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Reassumindo a presidência, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva colocou em apreciação o Item 2. Projeto de Lei nº 1.968/2021 de autoria do Deputado José Gomes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade, em todos os supermercados e congêneres no âmbito do Distrito Federal, da adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida". O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Na sequência, o Presidente anunciou o Item 3. Projeto de Lei nº 1.941/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas ou consultórios fornecerem extrato de todos os procedimentos realizados por paciente, e dá outras providências". O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Eduardo Pedrosa que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria, considerando a ausência do Relator, Deputado Professor Reginaldo Veras. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Em apreciação o Item 4. Projeto de Lei nº 2.360/2021, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Assegura ao consumidor o desmembramento da cobrança de valores não relativos ao consumo mensal e à taxa de iluminação pública na fatura ou boleto de pagamento ordinário dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de água e esgoto, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Valdelino Barcelos que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria, considerando a ausência do Relator, Deputado Professor Reginaldo Veras. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, colocou em apreciação o Item 5. Projeto de Lei nº 2.415/2021, de autoria do Deputado Delmasso, que "Estabelece normas de proteção aos consumidores filiados às associações de socorro mútuo no Distrito Federal". O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Valdelino Barcelos que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria, considerando a ausência do Relator, Deputado Professor Reginaldo Veras. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Por fim, o Presidente colocou em apreciação o Item 6. Projeto de Lei nº 1.688/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Veda os fornecedores substituírem o valor integral e em espécie do troco por produtos ou serviços do estabelecimento e dá outras providências". O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou ao Deputado Eduardo Pedrosa que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria, considerando a ausência do Relator, Deputado Leandro Grass. O

parecer, pela aprovação, na forma do substitutivo, e com a rejeição da Emenda Modificativa nº 1, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou encerrada a presente reunião às onze horas e vinte e três minutos. E eu, Marcelo Soares de Almeida, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/08/2023, às 10:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1291663** Código CRC: **9AFE3008**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br